



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 004/2018 – SAÚDE.

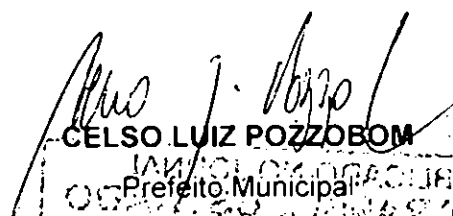
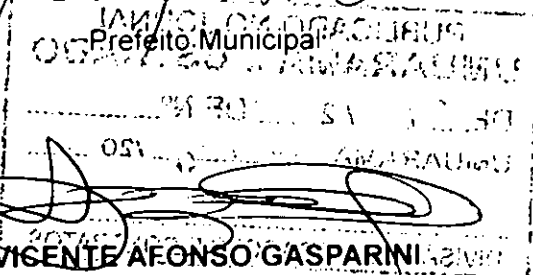
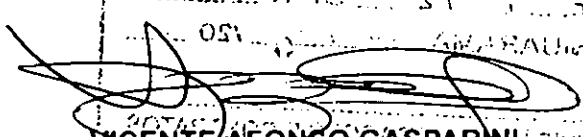
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de materiais diversos (lixeiras, maleta - caixa organizadora, escadas, mangueira, saboneteira, dispenser de papel toalha, caixas organizadoras e dispensador de copos usados), para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde - Programa PMAQ, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, para os itens 01, 04, 09, 10, 12 e 13 e **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP**, para os itens 02, 05, 07 e 08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.10.2018 DE Nº 11186
UMUARAMA, 08.10.2018
Raquel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS